

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária

Os (As) senhores(as) acionistas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. ("Companhia") são convidados(as) pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, que se realizarão no dia 28.04.2026, respectivamente às 11h e às 11h10. As Assembleias ocorrerão em formato exclusivamente remoto e digital com o objetivo de facilitar a participação dos acionistas de onde quer que estejam e abordarão as matérias elencadas abaixo.

Assembleia Geral Ordinária – 11h

1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleger seus integrantes para o próximo mandato anual, incluindo os copresidentes, o vice-presidente e os membros independentes.

Tendo em vista as determinações da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 70/22, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante;

4. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; e
5. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária – 11h10

1. Deliberar sobre o “Protocolo e Justificação” no qual estão estabelecidos os termos e condições da incorporação do Banco Itaucard S.A. pela Companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2025;
2. Ratificar a nomeação e a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. - PwC como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil do Banco Itaucard S.A. a ser incorporado pela Companhia;
3. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação, com base no balanço contábil do Banco Itaucard S.A., levantado em 31 de dezembro de 2025;
4. Deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, do Banco Itaucard S.A., sem aumento no capital social da Companhia, nos termos do “Protocolo e Justificação”;
5. Autorizar os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticarem todos os atos e a firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas;
6. Alterar a redação do artigo 3º, caput, do Estatuto Social, para refletir a nova composição do capital social subscrito e integralizado, após deliberações do Conselho de Administração de 27 de novembro de 2025 e 18 de dezembro de 2025 referentes ao cancelamento de ações e aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado;
7. Alterar a redação do item 9.1. do artigo 9º do Estatuto Social para modificar o número máximo de membros da Diretoria, passando esta a ser composta por 05 (cinco) a 60 (sessenta) membros; e
8. Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas acima.

Edital de Convocação

A descrição consolidada das matérias propostas bem como sua justificativa constam do Manual da Assembleia.

Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas no site de relações com investidores da Companhia

(www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Os acionistas também podem solicitar cópia de referidos documentos pelo e-mail ri@itaú-unibanco.com.br.

As Assembleias serão realizadas através de sistema eletrônico com link e instruções de acesso a serem disponibilizados pela Companhia aos acionistas que enviarem para o e-mail ri@itaú-unibanco.com.br, até o dia 24.04.2026, os seguintes documentos:

- a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/ estatuto social e comprovante de eleição dos administradores, devidamente registrado na junta comercial competente.
- b) Pessoas Físicas: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do acionista.

Os acionistas podem ser representados nas Assembleias por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, desde que o procurador envie seu documento de identidade e os documentos listados abaixo comprovando a validade de sua procuração (solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada). Esclarecemos que o representante do acionista pessoa jurídica não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado.

- a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório.

- b) Pessoas Físicas: procuração com firma reconhecida em cartório.

Edital de Convocação

Objetivando facilitar os trabalhos nas Assembleias, a Companhia sugere que os acionistas representados por procuradores enviem, até o dia 24.04.2026, cópia dos documentos acima elencados para o e-mail ri@itau-unibanco.com.br.

A Companhia implementou o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, possibilitando que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (i) diretamente à Companhia, (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (iii) à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia.

São Paulo (SP), 27 de março de 2026.

Gustavo Lopes Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores